

**ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE CRONISTAS DESPORTIVOS – ABCD
FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL - FFDF****ADENDO AO PROTOCOLO DE IMPRENSA DA ABCD 2020****MEDIDAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA A SEREM ADOTADAS PELA IMPRENSA EM FUNÇÃO DA COVID-19**

Em observância às orientações das autoridades de Saúde (Organização Mundial da Saúde, Organização Pan-americana de Saúde, Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Distrito Federal) e da **FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL (FFDF)**, a **ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE CRONISTAS DESPORTIVOS (ABCD)**, visando garantir a segurança dos profissionais de imprensa que atuarão nos jogos restantes da Primeira Divisão do Campeonato Brasileiro de Futebol 2020 - e nas demais competições subsequentes enquanto durar a pandemia do coronavírus -, estabelece o Protocolo de Imprensa que deverá ser rigorosamente cumprido por todos os profissionais credenciados pela ABCD para atuar nos estádios de futebol do DF e Entorno em que os jogos estejam sob a jurisdição da FFDF.

DO ACESSO DOS CRONISTAS AOS ESTÁDIOS

01 – Para que haja um melhor controle de acesso da imprensa, todos os cronistas que desejarem trabalhar em um determinado jogo terão que realizar um pré-credenciamento online no site da ABCD, até às 18h do último dia anterior ao jogo. No referido formulário online constarão as seguintes informações do cronista:

- Nome completo;
 - Matrícula ABCD 2020;
 - Função que irá desempenhar no jogo para o qual se credencia;
 - Nome do Veículo pelo qual estará em serviço;
- a) A critério dos órgãos de controle sanitário do GDF, poderá ser solicitada do profissional de imprensa a apresentação de exame relacionado à Covid-19, para que este tenha acesso ao estádio;
- b) Para ter acesso ao estádio, é indispensável que o profissional de imprensa baixe o Termo Epidemiológico (disponível no site da ABCD) e o apresente ao Supervisor de imprensa da ABCD, no dia do jogo, devidamente preenchido e assinado.**

02 – Findado o prazo de pré-credenciamento, a lista de profissionais autorizados para cada jogo da rodada será publicada no site da ABCD, com cópia a ser imediatamente encaminhada para a Federação de Futebol do DF. Nenhum cronista fora da lista de credenciamento terá acesso aos estádios;

- a) A ABCD solicitará ao administrador do Estádio a desinfecção das instalações de imprensa duas horas antes de sua utilização. Só após isso os profissionais terão acesso às dependências do estádio;
- b) É recomendado que os profissionais de imprensa cheguem ao estádio em seus veículos próprios, de preferência sozinhos. A ABCD solicitará à administração do estádio que seja concedido maior número de vagas de estacionamento, o que não deve ser problema, visto que não haverá público no estádio para ocupar as vagas.



03 – Os cronistas credenciados ainda ficam sujeitos a serem submetidos a outros procedimentos de medida sanitária no portão de acesso de cada estádio, como: aferição da temperatura corporal; necessidade de apresentar cópia do comprovante de exame de testagem com resultado NEGATIVO para Covid-19, conforme orientação e/ou exigência dos órgãos de controle de saúde e da FFDF, dentre outros;

TRIBUNA DE IMPRENSA

04 – Será permitido apenas 01 (um) profissional de imprensa por emissora de rádio dentro de cada cabine de imprensa, salvo em casos especiais e com autorização da ABCD. Não será autorizada a presença de nenhum cronista nos corredores e áreas de acesso às cabines de imprensa durante o jogo. Os técnicos de áudio deverão se programar para realizar os trabalhos de suas competências com antecedência razoável ao início do jogo.

05 – No caso das cabines de TV's dos clubes, quando for o caso, será permitida a presença de no máximo dois profissionais credenciados no local, sendo que aquele que não estiver narrando terá de usar máscara durante o jogo. Nesse caso, os mencionados profissionais terão que manter um distanciamento de, no mínimo, 02 metros um do outro. Nos casos em que as cabines forem mais espaçosas, a critério do supervisor de imprensa, poderão permanecer até 03 pessoas (narrador, comentarista e cinegrafista), mantendo-se o distanciamento de 2 metros um do outro;

06 – No caso da equipe da TV Brasília, detentora dos direitos de transmissão do campeonato, a presença de seus profissionais na cabine será a mínima indispensável, sendo que todos aqueles que não estiverem diretamente envolvidos na transmissão deverão usar máscara durante a partida, mantendo-se o distanciamento de 2 metros um do outro;

07 – Será autorizado o acesso de apenas um profissional de imprensa escrita (jornal, site, revista) para cada veículo de comunicação, desde que exista espaço de acomodação livre na área de imprensa, sempre obedecido o distanciamento de 2 metros um do outro;

08 – A prioridade para ocupação das áreas de imprensa será sempre para os veículos e profissionais pré-credenciados pela ABCD e comprovadamente envolvidos em transmissão ao vivo. A depender da capacidade de acomodação na área de imprensa, a quantidade de veículos de comunicação em determinados estádios poderá ser limitada. O critério a ser adotado nesse caso é o constante do Art. 8º do Protocolo Geral de Imprensa da ABCD para a temporada 2020 (disponível no site da ABCD).

ENTORNO DO CAMPO

09 - O acesso dos cronistas ao entorno do gramado será limitado a um profissional por veículo de comunicação, considerando a relação de pré-credenciados para cada jogo, exceto para o caso de TV detentora que poderá fazer jus a até 03 profissionais no entorno do campo.

10 – Terão acesso ao entorno do gramado durante a partida apenas repórteres de rádio e de tv (envolvidos em transmissão ao vivo), repórteres fotográficos e repórteres cinematográficos (apenas de tv detentor que esteja transmitindo ao vivo), observado o limite mencionado no item nº 09 deste Protocolo;

11 – Em nenhuma hipótese será permitido contato físico dos cronistas com jogadores, treinadores ou quaisquer outras pessoas envolvidos na partida;

12 – Em hipótese alguma será permitida entrevista no entorno do gramado, nem antes, nem no intervalo e nem após o apito final;



13 – Poderá ser exigido de todos os profissionais de imprensa, inclusive aqueles da imprensa falada, o uso de máscara durante o decorrer da partida, inclusive do narrador, quando este não estiver narrando. Sobre esse ponto específico, em caso de dúvida, o profissional deverá consultar o supervisor de imprensa da ABCD.

14 – De acordo com a necessidade, a ABCD disponibilizará aos profissionais credenciados, antes do início da partida, máscaras e álcool em gel para higienização.

15 – Ao passarem pelo portão de acesso ao gramado, os profissionais de imprensa se dirigirão às áreas atrás dos gols e lá permanecerão até o término da partida, permanecendo sob a coordenação do supervisor de imprensa da ABCD. O distanciamento entre os profissionais no entorno do gramado deverá ser de no mínimo de 02 metros. Caso os repórteres optem por ficar nas arquibancadas durante o decorrer do jogo, o distanciamento entre ambos também deverá ser de 02 metros.

16 – O comprovado descumprimento de quaisquer dos dispositivos deste Protocolo resultará no imediato descredenciamento do cronista infrator para a partida seguinte, independentemente da competição. Em caso de reincidência, o profissional poderá ser impossibilitado de ser credenciado enquanto durar a pandemia. Dependendo da gravidade da infração do profissional, o veículo para o qual o referido profissional presta serviço poderá ser descredenciado por tempo indeterminado.

17 – Observadas as determinações específicas deste Protocolo, ficam os cronistas cientes da necessidade de obedecer a todas as demais normas e procedimentos de credenciamento constantes do Protocolo Geral de Imprensa da ABCD para a temporada 2020, bem como do Código de Ética da categoria.

18 – A responsabilidade pela realização de eventuais exames preventivos e/ou testagem relacionados à Covid-19 é do cronista esportivo. A ABCD, entretanto, não medirá esforços para que referidos procedimentos sejam garantidos - sem ônus para os cronistas – pela Federação de Futebol do DF e/ou Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

19 – Quando se tratar de competição de âmbito nacional, outras medidas pontuais de segurança e saúde estabelecidas pela Confederação Brasileira de Futebol – CBF – poderão ser adotadas.

20 - Com respaldo da Federação de Futebol do Distrito Federal, este Protocolo entra em vigor na data de sua publicação. Sua validade permanecerá vigente por tempo indeterminado, a critério da ABCD, com orientação da FFDF e das autoridades de Saúde.

Publique-se. Cumpra-se.

Brasília-DF, 27 de julho de 2020.



Jânio Gomes dos Santos
Presidente da ABCD